

MODALIDADE  
PA 033/2021  
RIS. 32  
Cav

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ROGEAN MARTINS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / (SIGL. EMISSOR / UF)  
1058303993 SJSJ MA

CPF  
878.564.683-00

DATA NASCIMENTO  
17/01/1981

FILIAÇÃO  
JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA  
ROSILDA MARTINS DE OLIVEIRA

PERMISSAO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05409040604

VALIDADE  
26/10/2021

1ª HABILITACAO  
26/01/2012

OBSERVAÇÕES  
A

*Rogean Martins de Oliveira*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSAO  
26/10/2016

50299067944  
MA033819661

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1331507110

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1331507110

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caiúba - São Luís - MA.  
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84**ADRIANA VIANA SOARES DE OLIVEIRA**  
AV JOSE PEDRO DE VASCOCELOS, 2418  
ALTO PRAXEDES 65380-000 BOM JARDIM - MA  
CPF: 959.502.813-49A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 24 de maio de 2002.  
**Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B**  
Nº da Fatura 0202102001728308 | CFOP: 5258/AA  
Instalação 33303920

Conta do mês <b>02/2021</b>	Vencimento <b>06/03/2021</b>	Conta Contrato <b>33303920</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

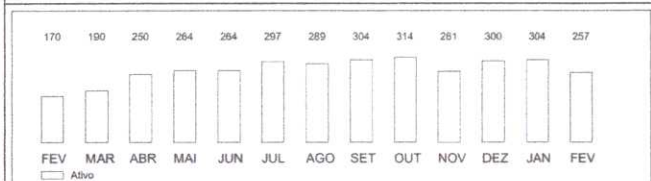
Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 33848307	Unidade de Leitura: BO11B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10585190336
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/02/2021	17/02/2021	15/03/2021

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	18/01/2021	17/02/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	3.357	3.614	257 kWh	30 0,209460 70 0,359070 120 0,538610 37 0,598460

**Histórico do Consumo (kWh)**

Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	200,30	20,0000%	40,07	40,82	10,72	56,33
PIS	160,23	0,4235%	0,68	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	160,23	1,9506%	3,12	2,23	10,69	43,87
						Outros
						181,28

**Período Fiscal: 17/02/2021****Reservado ao Fisco**

8743.CADA.6C7E.3FA9.9522.557A.75AC.F883

**Informações para o cliente**

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela / 19/01 / 17/02 ● BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 35,64

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	120	0,538610	64,62
Consumo	37	0,598460	22,13
Benefício Tarifário Bruto			35,64
Adicional Band. Amarela			2,64
ICMS			40,07
PIS			0,68
COFINS			3,12
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Benefício Tarifário Líquido			35,64
Cip-illum Pub Pref Munic			15,04
Parcela (2/12)			108,19
Parcela (2/24)			58,05

**Total a pagar: R\$ 345,94****Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 04/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites) min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 05 do PROD/ST/ANEEL.

Incidição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 118 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196 www.equatorialenergia.com.br	Ouvvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 19h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	---

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 03226.571002 00647.767177 3 00000000034594
LOCAL DE PAGAMENTO			
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>		33303920	02/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACETE
17/02/2021	0202102001728308	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			VENCIMENTO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO ADRIANA VIANA SOARES DE OLIVEIRA 959.502.813-49 JOSE PEDRO DE VASCOCELOS, 2418 - ALTO PRAXEDES BOM JARDIM - CEP: 65380-000 - MA			06/03/2021
			AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO
			3309-X/00149451-1
			NOSSO NÚMERO
			32265710000647767
			(=) VALOR DOCUMENTO
			345,94
			(-) DESCONTO ABATIMENTO
			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(+) MULTA
			(+) OUTROS ACRESCIMOS
			(=) VALOR COBRADO

**Ficha de Compensação**